

Handwritten signature and initials in blue ink.



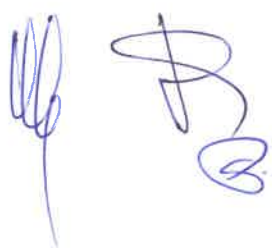
MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS

Relatório de Gestão 2024

02 Abril 2025





I – INTRODUÇÃO

O Centro de Estágios de Melgaço é um complexo desportivo de referência, concebido para oferecer serviços de alta qualidade tanto para atividades desportivas de lazer quanto para estágios de equipas de alta competição. Este centro destaca-se pelas suas infraestruturas modernas e bem equipadas.

Área de Lazer: Equipamentos destinados à prática de desporto de manutenção, atividades lúdicas e culturais, promovendo o bem-estar e atividade desportiva

Área de Alta Competição: Infraestruturas voltadas para o treino e competição, incluindo

- Estádio de futebol
- Pista de atletismo
- Campos de treino
- Balneários
- Clube de Saúde
- Salas de tratamentos e massagens

Estas instalações são vedadas ao exterior e interligadas, garantindo segurança, tranquilidade e privacidade para os atletas e equipas em estágio.

O Centro de Estágios de Melgaço – Complexo Desportivo e de Lazer Comendador Rui Solheiro, é oficialmente reconhecido pela UEFA, atestando a qualidade das suas infraestruturas e serviços, sendo durante o ano de 2024 escolhido como um dos centros de estágios referenciados para o Campeonato do Mundo de 2030.

– *Promoção do Centro de Estágios / Complexo Desportivo*

Durante o ano de 2024, o Centro de Estágios de Melgaço implementou diversas iniciativas promocionais para reforçar a sua posição como destino de excelência para estágios desportivos e atividades de lazer. Estas ações visaram atrair equipas e atletas de diversas modalidades, bem como promover o envolvimento da comunidade local e de turistas.



Além de acolher equipas e atletas de diversas partes do mundo, o centro é a “casa” de diversos clubes e associações:

- Sport Clube Melgacense, fundado em 1957, que compete na I Divisão (Série A) da Associação de Futebol de Viana do Castelo;
- A Batela Futsal, fundado em 2020, participa em competições locais e regionais, incluindo a Interdistrital AFB/AFVC nos seus mais diversos escalões;
- Associação Melgaço em Patins que em 2024 teve um ano de grande destaque na patinagem artística, organizando e participando em diversos eventos que evidenciaram o talento dos seus atletas. Em 2024, a associação sagrou-se campeã distrital e vice-campeã nacional de Patinagem Livre. Estes resultados permitiram que alguns atletas fossem convocados para representar a seleção nacional pela primeira vez.
- A Melgaço Dance Center é uma escola de dança, dirigida pela professora licenciada Sofia Miranda, oferece formação em diversas modalidades de dança para todas as idades. Em 2024, o Melgaço Dance Center destacou-se ao qualificar-se para as finais mundiais da Dance World Cup, um prestigiado concurso internacional de dança. A escola também participou em eliminatórias e eventos locais, demonstrando o talento e dedicação dos seus bailarinos. Além das aulas regulares, o Melgaço Dance Center promove eventos especiais, como celebrações do Dia Mundial da Dança, reforçando o seu compromisso com a cultura e a comunidade local.

A Melsport continuou a sua senda no estabelecer de contatos com clubes das diversas modalidades amadoras, sociedades desportivas, empresas do ramo desportivo, operadores turísticos, promotores de eventos, entre outros “players” do mercado desportivo e venda do território, tendo esta aproximação originado a concretização de atividades específicas para diferentes tipologias de grupos.

A nível de desporto profissional, foram efetuados contatos com clubes profissionais, a nível nacional e internacional, que provieram em diversos estágios desportivos, aqui enunciados.

- ***Enquadramento de Estágios de Equipas***



Estágios desportivos

Em 2024, o Centro de Estágios de Melgaço consolidou-se como um destino privilegiado para equipas desportivas em estágio, oferecendo infraestruturas de excelência para diversas modalidades. Equipas nacionais e internacionais escolheram Melgaço para a preparação das suas épocas desportivas.

Algumas das equipas que realizaram estágios em Melgaço durante 2024 incluem:

- Rio Ave Futebol Clube: De 22 a 26 de julho, a equipa da Primeira Liga portuguesa preparou a temporada 2024-2025 no Centro de Estágios de Melgaço
- Valour Football Club: Entre 21 e 31 de março, a equipa da Primeira Liga do Canadá estagiou em Melgaço, realizando treinos bdiários e jogos de preparação contra equipas locais.
- Real Club Deportivo da Coruña Feminino: De 31 de julho a 2 de agosto, a equipa feminina de futebol da Galiza escolheu Melgaço para o seu estágio de pré-temporada
- Basquete Limiense: De 22 a 25 de agosto, a equipa de basquetebol de Limianos utilizou as instalações do centro para o seu estágio.
- Arsenal Clube da Maia (Futsal): De 13 a 15 de setembro, a equipa de futsal do Arsenal da Maia realizou o seu estágio de preparação em Melgaço.

Além destas atividades, o centro acolheu modalidades como futsal, andebol, voleibol, basquetebol, patinagem, badminton e boccia, reforçando a sua versatilidade e compromisso com a promoção desportiva.

Estas parcerias refletem a reputação crescente do Centro de Estágios de Melgaço como um espaço de excelência para a preparação de equipas desportivas de diversas modalidades e nacionalidades.

Apoio a Escolas, a Associações Locais e outras Atividades

O Centro de Estágios de Melgaço, além de servir como base para equipas desportivas profissionais, dedica-se ativamente ao apoio de escolas, associações locais e à promoção de diversas atividades comunitárias.



Eventos Desportivos para Jovens: O centro acolheu a Taça do Desporto Escolar UNICEF, evento que contou com a colaboração de entidades locais, incluindo Juntas de Freguesia, a Escola Superior de Desporto e Lazer, o Centro Desportivo e os Agrupamentos Escolares.

Infraestruturas ao Serviço da Comunidade: As instalações do Centro de Estágios são utilizadas por diversas instituições locais, como a Escola Superior de Desporto e Lazer, que aproveita os campos de relva natural e sintética, a pista de atletismo e outras infraestruturas para atividades académicas e desportivas.

- **Projeto Atividade:** Este programa, direcionado à população sénior do concelho (maiores de 65 anos), oferece sessões semanais de atividade física adaptada, promovendo saúde e bem-estar entre os participantes.
- **Turma da Comunidade:** Com aulas semanais de fitness no centro, este grupo diferencia-se pelo acompanhamento contínuo da equipa de enfermagem, garantindo a segurança e eficácia dos exercícios.

Atividades de Lazer e Bem-Estar: O centro oferece programas como aulas de fitness adaptadas para a população sénior, com acompanhamento de uma equipa de enfermagem, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Semana Europeia do Desporto: De 24 a 30 de setembro, a Melsport E.M promoveu atividades desportivas gratuitas no Centro de Estágios, incentivando a prática desportiva entre a comunidade.

Dia Internacional da Juventude: A 12 de agosto, em celebração ao Dia Internacional da Juventude, jovens entre 12 e 29 anos residentes no concelho tiveram acesso gratuito a várias instalações do Centro de Estágios, incluindo piscinas e ginásio.

As diferentes escolas e associações do concelho, a exemplo do acontecido em anos transatos, realizaram, em 2024, práticas desportivas e de lazer no Centro de Estágios, ao abrigo do Contrato Programa existente

Salientar ainda a realização de eventos, dos quais destacamos:

- Supertaça de Goalball, uma competição de destaque nacional na modalidade. O evento decorreu no pavilhão gimnodesportivo do Centro de Estágios de Melgaço, em formato "final-four", reunindo quatro equipas: Futebol Clube do Porto, Sporting Clube de Portugal, Clube Atlético e Cultural e Castelo da Maia Ginásio Club. O Goalball é um desporto adaptado para pessoas com deficiência visual, exigindo total concentração dos atletas.
- XCO Vila de Melgaço é uma competição de Cross-Country Olímpico (XCO) que integra a Taça de Portugal de XCO. Em 2024, a prova decorreu nos dias 2 e 3 de março, no Centro de Estágios de Melgaço, e contou com a presença de atletas de renome internacional. A prova inscrita no calendário UCI (União Ciclista Internacional) é organizada em parceria com Associação de Ciclismo do Minho
- O Melgaço Alvarinho Trail é um evento anual de trail running que se realiza em Melgaço, Portugal, destacando-se pelos seus percursos desafiantes e pela promoção do vinho Alvarinho, uma das principais riquezas da região, contou na sua edição de 2024, com 900 atletas. O evento integrou o Campeonato Nacional de Trail, reforçando a sua importância no calendário nacional de corridas de montanha

Os eventos XCO (Cross-Country Olímpico) e Trail em Melgaço desempenham um papel vital no desenvolvimento da região, trazendo uma série de benefícios económicos, sociais e turísticos.

Promoção do Turismo:

- **Atração de Visitantes:** estes eventos atraem participantes e espectadores de várias partes do país e a do exterior, impulsionando o turismo em Melgaço. O XCO e o Trail permitem que as pessoas explorem a beleza natural da região, incluindo a paisagem montanhosa e as vinhas, criando uma experiência única para os turistas.
- **Aumento da Visibilidade Internacional:** Provas de renome, como o Melgaço Alvarinho Trail e a Taça de Portugal de XCO, atraem ciclistas e corredores internacionais, colocando Melgaço no mapa de eventos desportivos a nível mundial.



Desenvolvimento Económico Local:

- **Gerar receita para Negócios Locais:** A realização destes eventos beneficia hotéis, restaurantes, lojas e outros negócios locais, que veem um aumento significativo na procura de seus serviços. Os atletas e os seus acompanhantes muitas vezes pernoitam na região, o que contribui diretamente para a economia local.
- **Emprego Temporário:** durante os eventos, há uma necessidade de serviços adicionais, como segurança, logística e apoio ao evento, criando empregos temporários e oportunidades de negócios para empresas locais.

Promoção da Marca Local:

- **Vinho Alvarinho:** O Melgaço Alvarinho Trail, em particular, ajuda a promover o famoso vinho Alvarinho da região, associando-o à atividade desportiva e à promoção da cultura local. Ao oferecer uma plataforma para a degustação de vinhos e a celebração do produto local, o evento gera uma associação positiva entre o desporto e os produtos típicos da região.
- **Imagem de Melgaço:** O sucesso de eventos como o XCO e o Trail melhora a imagem de Melgaço, fazendo da cidade um destino popular para eventos desportivos. Isso pode resultar na atração de outros eventos e iniciativas que busquem explorar o potencial da região.

Fomento à Prática Desportiva:

- **Incentivo ao Desporto Local:** estes eventos incentivam a prática de desporto entre os habitantes locais e os jovens, promovendo um estilo de vida saudável. Eles podem também estimular o interesse por modalidades como o mountain bike e o trail running entre a população jovem.
- **Desenvolvimento de Talentos Locais:** O envolvimento em competições de nível nacional e internacional pode ajudar a desenvolver atletas locais e dar-lhes a visibilidade necessária para progredirem nas suas carreiras.



Fortalecimento da Coesão Comunitária

- **Envolvimento da Comunidade:** Eventos desportivos como o XCO e o Trail unem a comunidade local, com cidadãos a colaborar na organização e na receção de visitantes.
- **Espírito de Comunidade e Orgulho Local:** Os locais que participam ou assistem aos eventos podem sentir um grande orgulho em ver Melgaço como palco de provas desportivas de alto nível, o que reforça a identidade e o espírito de comunidade.

– Época Balnear – Área de Lazer

A época balnear nas piscinas exteriores do Centro de Estágios de Melgaço costuma decorrer entre junho e setembro. Em 2024, as piscinas reabriram a 14 de junho e estiveram disponíveis até meados de setembro, tendo obtido resultados interessantes.

II – RENDIMENTOS E GANHOS

Somos a apresentar os principais indicadores referentes ao desempenho da empresa no ano 2024, expostos no quadro que se segue:

DESCRIÇÃO	ANOS	2022	2023	2024	Variação (%)
Serviços Prestados		712.471,18	697.044,98	800.137,89	14,79
Subsídios à Exploração		383.265,75	576.120,00	653.485,20	13,43
Outros rendimentos e ganhos		4.342,55	4.982,53	2.650,56	-46,80
TOTAL		1.100.079,48	1.278.147,51	1 456 273,75	13,94

Efetuada uma análise à estrutura de Rendimentos gerados pela Melsport, registou-se um aumento dos Serviços Prestados, para a qual muito contribuiu o acréscimo das receitas provenientes do Aluguer de Equipamentos Desportivos, Estágio de Equipas e as Piscinas Cobertas.

Relativamente aos Subsídios à Exploração, registaram um aumento de 13,43%. Tais subsídios resultam da revisão do **Contrato Programa** celebrado pela Câmara Municipal de Melgaço com o objetivo de fomentar a prática de desporto no concelho de Melgaço, através da disponibilização dos meios necessários às escolas e associações desportivas do município, mediante a contratação de horas diárias de utilização dos vários equipamentos, mediante o desconto de 50% sobre a Tabela de Preços a praticar.



III – GASTOS E PERDAS

Efetuada uma análise à estrutura de Gastos da empresa, constata-se um acréscimo de 13,87% face ao ano transato, o que em termos absolutos representa um aumento de 177.281,58 €.

Rubricas	Anos	2022	2023	2024	Variação (%)
Custo das mercadorias		54.749,61	51.903,28	-51.957,07	0,10
Fornecimento Serviços Externos		367.349,42	363.827,38	473.667,88	30,19
Gastos com Pessoal		564.415,75	669.024,31	732.578,57	9,50
Gastos e reversões Dep. Amortizações		95.367,88	100.534,91	102.558,13	2,01
Outros Gastos e Perdas		15.699,73	92.602,39	91.534,09	-1,15
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00	2.878,11	100
Totais		1.097.582,39	1.277.892,27	1 455 173,85	13,87

Os Custo das Existências Vendidas e Consumidas registaram um ligeiro aumento de 0,10%.

Os Fornecimentos e Serviços Externos, aumentaram em 30,19% resultante do acréscimo dos seguintes gastos: Conservação e Reparação do imobilizado, água e combustíveis.

Os Gastos com Pessoal registaram um aumento de 9,50%, resultante do acréscimo do Salário Mínimo Nacional, bem como da atualização dos restantes salários.

Ao nível dos Gastos com Depreciações e Amortizações registou-se um aumento de 2,01% resultante dos investimentos efetuados ao nível conservação e reparação das infraestruturas e equipamentos existentes.

Relativamente aos Outros Gastos e Perdas verifica-se uma diminuição de 1,15%.

IV - INVESTIMENTOS

No ano de 2024 a Melsport, realizou investimentos no montante de 29.009,09 €, referentes à aquisição de equipamento de apoio às diferentes atividades exercidas: lavadoras, secadoras, aparelhos de ar condicionado e computadores

Rubricas	Anos	2022	2023	2024
Ativo Fixo Intangível				
Ativo Fixo Tangível		87.507,50	101.831,94	29.900,09
Total		87.507,50	101.831,94	29.900,09

V – SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Melsport, E.M., regista em 2024 um forte incremento da sua atividade de 13,94% e consequente acréscimo dos Resultados Líquidos. Tal situação resulta do aumento das receitas geradas com o aluguer de equipamentos desportivos, estágios de equipas e piscinas cobertas.

PRINCIPAIS INDICADORES	ANOS	2022	2023	2024
Vendas/Prestações de Serviços		712.471,18	697.044,98	800.137,89
Activo		10.526.534,04	10.583.099,37	10.640.786,62
Passivo		261.320,76	402.240,89	467.229,33
Capitais Próprios		10.265.213,28	10.180.858,48	10.181.196,51
Autonomia Financeira (%)		97,52	96,20	95,68
Resultados Operacionais		2.497,09	255,24	3.978,01
Resultados Líquidos		1.975,11	11,94	338,03
Cash – Flow		97.342,99	100.546,85	102.896,16

VI – RESULTADOS LÍQUIDOS E SUA APLICAÇÃO

O Resultado Líquido positivo do exercício 2024 cifra-se em 338,03 €, para o qual se propõe à Assembleia Geral, a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: 338,03 €

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento do custo de vida, especialmente em períodos de crise económica com aumento das taxas de juro e da inflação, significa menos dinheiro na carteira das pessoas, das famílias, que cortam em tudo o que não é essencial, o que gera menos consumo das atividades proporcionadas pela Melsport.

As incertezas no plano internacional, com os conflitos que estão a assolar a europa e o resto do mundo também contribuíram fortemente para a instabilidade económica, nomeadamente no plano internacional.

Não obstante todos estes obstáculos a Melsport, com forte repercussão no consumo das pessoas e famílias constata-se um ano positivo, assente no crescimento das receitas geradas pela empresa.

As empresas devem ser diligentes e inovadoras na otimização de custos para manter a viabilidade financeira e o crescimento sustentável. Este foco na eficiência operacional será crucial para superar os desafios iminentes e garantir prosperidade a longo prazo.

Face ao exposto, o Conselho de Administração propõe um conjunto de medidas que visam dar continuidade ao desenvolvimento da atividade do Complexo Desportivo, a saber:

- Potenciar a promoção e divulgação do Centro de Estágios a nível nacional e internacional
- Política de sensibilização ao nível concelhio e distrital para a prática de desporto no Complexo Desportivo do Monte de Prado;
- Reforço das parcerias existentes com a Federação Portuguesa de Futebol, Atletismo, Ciclismo, Andebol e Basquetebol entre outras entidades públicas e privadas.

Finalmente resta agradecer;

O empenho e dedicação de todos os colaboradores da empresa e a colaboração de todas as Entidades com quem mantivemos relações institucionais e comerciais.

O Conselho de Administração


Presidente

Administradores



ENTIDADE: MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, E. M.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/24	31/dez/23
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		696 860,44	808 889,19
Pagamentos a fornecedores		-432 634,14	-350 406,67
Pagamentos ao pessoal		-732 578,57	-669 024,31
Caixa gerada pelas operações		-468 352,27	-210 541,79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-761,87	-243,30
Outros recebimentos/pagamentos		502 525,62	311 247,48
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		33 411,48	100 462,39
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-29 900,09	-101 970,34
Recebimentos provenientes de:			
Activos intangíveis		0,00	138,40
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-29 900,09	-101 831,94
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3 511,39	-1 369,55
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 666,02	6 035,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.2	8 177,41	4 666,02

Sede social - Monte, Prado, Melgaço - Capital social 10 350 000,00€ - Pessoa colectiva n.º 505 922 274 - inscrita na Conservatória do registo comercial de Melgaço sob o n.º 505 922 274

A Administração

O Contabilista Certificado

Pedro Soares

x *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Meliport - Melgaço, Desporto e Lazer, E. M.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2023

UNIDADE MONETÁRIA EURO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe					Total	Total do Património Líquido
		Património / Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		10 350 000,00	7 135,41	84 919,65	-178 816,89	1 975,11	10 265 213,28	10 265 213,28
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	1						0,00	0,00
Primeira adoção de novo regime contabilístico							0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização							0,00	0,00
Excedentes de revalorização							0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no património líquido							0,00	0,00
		0,00	98,76	0,00	-82 400,39	-1 975,11	-84 366,74	-84 366,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	98,76	0,00	-82 400,39	-1 975,11	-84 366,74	-84 366,74
RESULTADO INTEGRAL	3					11,94	11,94	11,94
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE PATRIMÓNIO NO PERÍODO	4 = 2 + 3					-1 963,17	-84 354,80	-84 354,80
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10 350 000,00	7 234,17	84 919,65	-261 307,28	11,94	10 180 858,48	10 180 858,48
6 = 1 + 2 + 3 + 5								

Meliport - Melgaço, Desporto e Lazer, E. M.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2024

UNIDADE MONETÁRIA EURO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe					Total	Total do Património Líquido
		Património / Capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		10 350 000,00	7 234,17	84 919,65	-261 307,28	11,94	10 180 858,48	10 180 858,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	1						0,00	0,00
Primeira adoção de novo regime contabilístico							0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização							0,00	0,00
Excedentes de revalorização							0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos							0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no património líquido							0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	11,94	-11,94	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	11,94	-11,94	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2					338,03	338,03	338,03
RESULTADO INTEGRAL	3					326,09	338,03	338,03
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE PATRIMÓNIO LÍQUIDO	4 = 2 + 3							
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10 350 000,00	7 234,17	84 919,65	-261 305,34	338,03	10 181 196,51	10 181 196,51
6 = 1 + 2 + 3 + 5								

Sede social - Vila de Paredes, Meliport - Capital - 10 350 000,00€ - Plano contabilístico 505/202/274 - inscrita no Conservatório do Registo Comercial de Matosinhos nº 505 202 274

A Administração

O Contabilista Certificado

Redo Soares

Dr. António Romão
Sónia Cristina Pires

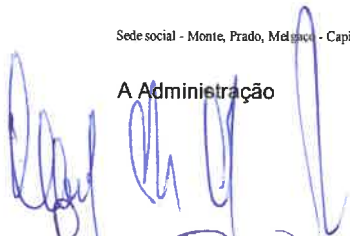
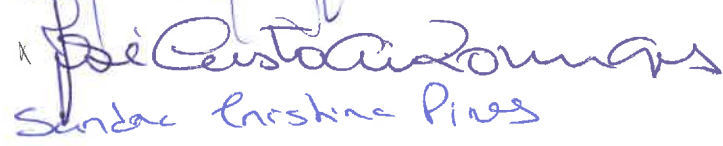
ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	11	800 137,89	697 044,98
Transferências Correntes e Subsídios à exploração obtidos	12	653 485,20	576 120,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-51 957,07	-51 903,28
Fornecimentos e serviços externos	18.4.3	-473 667,88	-363 827,38
Gastos com o pessoal	16	-732 578,57	-669 024,31
Outros rendimentos e ganhos	11 / 18.4.4	2 650,66	4 982,53
Outros gastos e perdas	18.4.4	-94 412,20	-92 602,39
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		103 658,03	100 790,15
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7 / 8	-102 558,13	-100 534,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 099,90	255,24
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		1 099,90	255,24
Imposto sobre o rendimento do período	14	-761,87	-243,30
Resultado líquido do período		338,03	11,94

Sede social - Monte, Prado, Melgaço - Capital social 10 350 000,00€ - Pessoa colectiva n.º 505 922 274 - Inscrita na Conservatória do registo comercial de Melgaço sob o n.º 505 922 274

A Administração

O Contabilista Certificado


X 
Sindac Eriskine Pires



ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/24	31/dez/23
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	10 109 009,23	10 181 528,87
Activos intangíveis	7	5 907,00	6 045,40
		10 114 916,23	10 187 574,27
Activo corrente			
Inventários	10	1 342,14	4 467,61
Clientes	6 / 9 / 15.2.1	136 177,96	32 900,51
Estado e outros entes públicos	18.4.1	0,00	11,83
Outros créditos a receber	15.2.1	287 013,89	329 882,18
Diferimentos	18.4.2	100 798,21	23 596,95
Caixa e depósitos bancários	4.1	8 177,41	4 666,02
		533 509,61	395 525,10
TOTAL DO ACTIVO		10 648 425,84	10 583 099,37
PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
Patrimonio / Capital	15.2.2-4	10 350 000,00	10 350 000,00
Reservas legais		7 234,17	7 234,17
Outras reservas		84 919,65	84 919,65
Resultados transitados		-261 295,34	-261 307,28
Resultado liquido do período	18.3	338,03	11,94
		10 181 196,51	10 180 858,48
Total do Patrimonio Liquido		10 181 196,51	10 180 858,48
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	4 / 15.2.1	216 394,06	175 360,32
Estado e outros entes públicos	18.4.1	64 786,11	50 943,37
Outras dívidas a pagar	15.2.1	186 049,16	175 937,20
Diferimentos	18.4.2	0,00	0,00
		467 229,33	402 240,89
Total do passivo		467 229,33	402 240,89
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E DO PASSIVO		10 648 425,84	10 583 099,37

Sede social - Monte, Prado, Melgaço - Capital social 10 350 000,00€
Pessoa colectiva nº 505 922 274 - Inscrita na Conservatória do registo comercial de Melgaço sob o n.º 505 922 274

A Administração

O Contabilista Certificado

X

Dr. António Lourenço
Sandra Cristina Pires

Pedro Soares



ANEXO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO:

1.1. Designação da Entidade:

MELSPORT – Melgaço, Desporto e lazer, EM.

1.2. Sede:

Complexo Desportivo e de Lazer do Monte de Prado, Lugar do Monte, Freguesia de Prado, Concelho de Melgaço.

1.3. Natureza da atividade:

A gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos, recreativos, de lazer e serviços existentes ou a existir futuramente, no concelho de Melgaço; A promoção, gestão e controlo de eventos, projetos e programas de desenvolvimento desportivo; O fomento das mais variadas modalidades desportivas nas vertentes de competição, manutenção e lazer; criação e gestão de meios estruturais tendo em vista a formação e ensino ao nível do desporto, lazer e saúde; Exploração de "Clubes de Saúde" como meios preventivos e terapêuticos; Incentivar o fluxo turístico aproveitando as estruturas existentes e o entorno natural de toda a área do município. Complementarmente e nos termos e condições definidas pela Câmara Municipal de Melgaço, pode exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto principal, designadamente na área do turismo e hotelaria ou similares.

1.4. Designação da empresa-mãe final e local:

Câmara Municipal de Melgaço, Melgaço.

1.5. Natureza da atividade:

Câmara Municipal



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, tendo sido adotadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, tendo assim sido adotadas as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

2.2. *Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.*

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta da empresa. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.*

As demonstrações financeiras do exercício de 2024 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2023.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis à data encontram-se valorizados ao custo de aquisição, à excepção das instalações do Complexo Desportivo (terreno e equipamentos) que estão valorizadas ao valor de mercado, à data de 2011.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Fiscalmente, as depreciações estão enquadradas nas taxas mínimas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão



a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações. As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos. Fiscalmente, as amortizações estão enquadradas nas taxas mínimas permitidas pelo Decreto Regulamentar nº 25/2009.

d) Outros investimentos financeiros

Os outros ativos financeiros estão registados pelo seu valor nominal.

e) Inventários

Mercadorias- As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

f) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato.

g) Impostos sobre o rendimento

A estimativa de IRC é apurada de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta o previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

h) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Princípio do acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

i) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, isenção de horário, subsídio de alimentação, gratificações, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

j) Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.



3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF. Em cada Balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3. Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a empresa intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.



4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Rubrica	Saldo em 31-12-2024	Saldo em 31-12-2023
Caixa	2 971,91 €	1 827,55 €
Depósitos à Ordem	5 205,50 €	2 838,47 €
Total de depósitos bancários	8 177,41 €	4 666,02 €

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados erros relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedem a qualquer correção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2024, de acordo com a NCRF 4.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. Partes Relacionadas:

Descrição das partes relacionadas:

- Câmara Municipal de Melgaço.

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão:

Jorge Domingues - Director Financeiro

Total de remunerações: 0,00 euros (remunerações regulares).

6.3. Transações entre partes relacionadas:

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas: Clientes, Fornecedores e Outros créditos a receber e outras dividas a pagar

(b) Transações e saldos pendentes:

i) Quantia das transações (IVA excluído):

Entidades	Prestação de Serviços	Subsídios à Exploração
Município de Melgaço	339 120 €	653 485 €
Total	339 120,00 €	653 485,20 €

ii) Quantia dos saldos pendentes:

Empresas	Clientes	Fornecedores
Município de Melgaço	128 401,69 €	18 151,75 €
Total	128 401,69 €	18 151,75 €

iii) Ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes: 0,00 euros

iv) Gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança; 0,00 euros

7. ACTIVOS INTANGÍVEIS

7.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e as taxas de amortização usadas ou as vidas úteis:

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos.

As taxas de depreciação utilizadas enquadram-se nas taxas mínimas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

c) Quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e fim do período;

Rubricas	Situação em 31/12/2024			Situação em 31/12/2023		
	Quantia Bruta	Amortizações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador	11 362,51 €	5 455,51 €	5 907,00 €	11 362,40 €	5 317,00 €	6 045,40 €
Total	11 362,51 €	5 455,51 €	5 907,00 €	11 362,40 €	5 317,00 €	6 045,40 €

d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída:

As amortizações do exercício totalizam 138,40 euros e encontram-se registadas na rubrica “gastos de depreciação e de amortização” da demonstração de resultados.

e) Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2023	Adições	Alienações	Amortizações	Perdas imparidade	Transferências	Quantia escriturada 31/12/2023
Programas de computador	6 045,40 €	0,00 €	0,00 €	138,40 €	0,00 €	0,00 €	5 907,00 €
Total	6 045,40 €	0,00 €	0,00 €	138,40 €	0,00 €	0,00 €	5 907,00 €

7.2. Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras:

Descrição	Quantia escriturada 31/12/2024	Amortizações Acumuladas	Amortizações Restantes	Período de amortizações restantes
Programas de computador	11 362,51 €	5 455,51 €	5 907,00 €	2
Total	11 362,51 €	5 455,51 €	5 907,00 €	

Não existe nenhum ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, à excepção das rubricas de terrenos e recursos naturais e de edifícios e outras construções (imóveis e equipamentos afectos aos mesmos), que foram objecto de entrada em espécie em 2011, e que estão valorizadas ao valor de mercado.





As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, enquadrando-se nas taxas mínimas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009:

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 20
Equipamento de transporte	4 a 5
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4 a 16

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Rubricas	Situação em 31/12/2024			Situação em 31/12/2023		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	2 575 000,00 €	0,00 €	2 575 000,00 €	2 575 000,00 €	0,00 €	2 575 000,00 €
Edifícios e outras construções	8 489 051,26 €	1 063 574,65 €	7 425 476,61 €	8 489 051,26 €	973 171,62 €	7 515 879,64 €
Equipamento básico	211 828,38 €	112 999,88 €	98 828,50 €	181 928,29 €	101 252,19 €	80 676,10 €
Equipamento de transporte	18 514,48 €	18 514,48 €	0,00 €	18 514,48 €	18 514,48 €	0,00 €
Equipamento administrativo	24 353,29 €	24 051,57 €	301,72 €	24 353,29 €	23 900,75 €	452,54 €
Outros activos fixos tangíveis	20 057,47 €	19 920,07 €	137,40 €	20 057,47 €	19 801,88 €	255,59 €
Investimentos em Curso	9 265,00 €	0,00 €	9 265,00 €	9 265,00 €	0,00 €	9 265,00 €
Total	11 348 069,88 €	1 239 060,65 €	10 109 009,23 €	11 318 169,79 €	1 136 640,92 €	10 181 528,87 €

e) **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:**

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro. Salientamos a requalificação do Relvado Natural e intervenção efetuada nas Centrais Térmicas do Pavilhão Desportivo e do Estádio.

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2023	Adições	Revalorizações	Alienações	Depreciações	Perdas imparidade	Abates / Transferências	Quantia escriturada 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	2 575 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 575 000,00 €
Edifícios e outras construções	7 515 879,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90 403,03 €	0,00 €	0,00 €	7 425 476,61 €
Equipamento básico	80 676,10 €	29 900,00 €	0,00 €	0,00 €	11 747,60 €	0,00 €	0,00 €	98 828,50 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	452,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,82 €	0,00 €	0,00 €	301,72 €
Outros activos fixos tangíveis	255,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	118,19 €	0,00 €	0,00 €	137,40 €
Investimentos em curso	9 265,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 265,00 €
Total	10 181 528,27 €	29 900,00 €	0,00 €	0,00 €	102 419,64 €	0,00 €	0,00 €	10 109 009,23 €

8.2. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

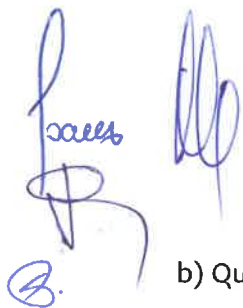
Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ACTIVOS

9.1. Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Dívidas de Terceiros				
Clientes de cobrança duvidosa	16 249,32	0,00	0,00	16 249,32
Totais	16 249,32	0,00	0,00	16 249,32



b) Quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas);

A demonstração de resultados do exercício não apresenta qualquer montante relativo a reforço/reversão de perdas de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2024 não existem outras situações objetivas e relevantes de reconhecimento de perdas por imparidade dos ativos apresentados no balanço.

No presente exercício não foram constituídas perdas por imparidade para dívidas de clientes de cobrança duvidosa em virtude da forte expectativa da empresa em receber tais dívidas, continuando os serviços administrativos, financeiros e jurídicos da empresa a intentar os devidos procedimentos de cobrança dos mesmos, pelo que é expectativa da Administração que a maioria daqueles saldos respeitem a valores cuja expectativa de realização ainda se mantém, definindo-se o limite temporal do final do ano de 2024 para a recuperabilidade dos saldos de clientes em causa, findo o qual serão reconhecidas as imparidades que eventualmente se mostrem devidas.

10. INVENTÁRIOS

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários de mercadorias são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de inventário Intermitente.

10.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubricas	Situação em 31/12/2024			Situação em 31/12/2023		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Mercadorias	1 342,14 €	0,00 €	1 342,14 €	4 467,61 €	0,00 €	4 467,61 €
Total	1 342,14 €	0,00 €	1 342,14 €	4 467,61 €	0,00 €	4 467,61 €

10.3. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

Quantia de inventários reconhecida como um gasto e variação de produção durante o período findo em 31 de Dezembro de 2024, detalham-se conforme segue:

Movimentos	Mercadorias
Inventários iniciais	4 467,61
Compras	48 831,60
Regularização de inventários	0,00
Inventários Finais	1 342,14
Gasto do período:	51 957,07

10.4. Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de inventários decorrentes do reconhecimento de perdas por imparidades, em virtude dos seus valores de aquisição e de produção serem inferiores aos respetivos valores realizáveis líquidos.

11. RÉDITO

11.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela sociedade. O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. No caso das prestações de serviços o rédito associado com a transação foi reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

11.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Prestações de serviços	800 137,89 €	697 044,98 €	103 092,91 €
Outros Rendimentos	481,37 €	489,46 €	-8,09 €
Total	800 619,26 €	697 534,44 €	103 084,82 €

12. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

12.1. Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios (ao investimento) do Governo encontram-se relevados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas, em cada período económico.

Os valores referentes a subsídios à exploração são contabilizados em Subsídios à exploração como rendimento, tendo em conta o princípio da especialização dos períodos.

12.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

No exercício de 2024 a empresa recebeu 653.485,20 euros de subsídios à exploração por parte do Município de Melgaço.

A empresa não beneficiou de outras formas de apoio do Governo.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 02 de Abril de 2025.

As tensões geopolíticas e conflitos regionais continuaram ao longo de 2024, impactando significativamente a estabilidade global. A guerra em curso na Ucrânia continuou a ser um ponto central, com sanções internacionais contínuas contra a Rússia e apoio militar à Ucrânia, definindo alianças geopolíticas. No Médio Oriente, o aumento das tensões levantou receio de um conflito regional mais amplo. Estes conflitos contribuíram para a volatilidade do mercado financeiro, aumentando consecutivamente os preços dos combustíveis, da energia e dos bens alimentares, no entanto a Administração considera que se mantém apropriado o pressuposto da continuidade, que esteve na base da preparação das Demonstrações Financeiras.

Destaca-se ainda que a inexistência de efeitos significativos ao nível das áreas das contas sujeitas a julgamento e incerteza de estimativa, nomeadamente, entre outras: mensurações ao justo valor; imparidades de ativos; avaliação das perdas esperadas nos créditos;

mensuração e reconhecimento do rédito; e requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras. Também não se verificaram quaisquer incumprimentos contratuais, de contratos onerosos e planos de reestruturação.

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

14.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O imposto corrente contabilizado, no montante de 761.87euros, corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data do balanço.

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

No exercício de 2024 não foi reconhecido qualquer ajustamento em resultados decorrentes de impostos de exercícios anteriores.

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

Não existem quantias de gastos (rendimentos) por impostos diferidos relacionados com a origem e reversão de diferenças temporárias.

14.2. Relacionamento entre gasto de impostos e lucro contabilístico:

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico e também a evidenciação da taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado contabilístico antes de impostos	1 099,90 €	255,24 €
Resultado tributável	1 489,13 €	255,74 €
Taxa de imposto (IRC)	17%/21%	17%/21%
Colecta	238,68 €	49,03 €
Tributações autónomas	523,19 €	194,27 €
Derrama	- €	- €
Total de imposto estimado do período	761,87 €	243,30 €
Taxa efectiva de imposto (IRC)	69%	95%

14.3. Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de prejuízos por impostos não usados e créditos por impostos não usados:

- a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço para cada período apresentado;
- b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados.

Não aplicável.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas:

15.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros encontram-se mensurados pelo seu valor de custo.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

15.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

15.2.1. Clientes/Fornecedores/outros créditos a receber e outras dividas a pagar/pessoal

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de clientes/fornecedores/outros créditos a receber e outras dividas a pagar e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Ativos e passivos correntes

Rubricas	Situação em 31/12/2024			Situação em 31/12/2023		
	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Activos						
Clientes	152 427,28 €	16 249,32 €	136 177,96 €	49 149,83 €	16 249,32 €	32 900,51 €
Outros créditos a receber	287 013,89 €	0,00 €	287 013,89 €	329 882,18 €	0,00 €	329 882,18 €
Total do activo	439 441,17 €	16 249,32 €	423 191,85 €	379 032,01 €	16 249,32 €	362 782,69 €
Passivos						
Fornecedores	216 394,06 €	0,00 €	216 394,06 €	175 360,32 €	0,00 €	175 360,32 €
Outras dividas a pagar	186 049,16 €	0,00 €	186 049,16 €	175 937,20 €	0,00 €	175 937,20 €
Total do Passivo	402 443,22 €	0,00 €	402 443,22 €	351 297,52 €	0,00 €	351 297,52 €

15.2.2. Instrumentos de Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, eram os seguintes os Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo:

Instrumentos de capital próprio

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 350 000,00	10 350 000,00
Total	10 350 000,00	10 350 000,00

Instrumentos de capital próprio:

15.3 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social no montante de 10.350.000 euros encontra-se integralmente realizado.

15.4 Quantia de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

No exercício de 2024 não houve qualquer aumento de capital social da entidade.

16. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com Pessoal	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações do Pessoal	586 893,96 €	531 287,05 €
Outros benefícios	- €	- €
Encargos sobre remunerações	136 484,63 €	130 166,05 €
Seguros de acidentes de trabalho	7 834,98 €	6 319,96 €
Outros gastos com o Pessoal	1 365,00 €	1 251,25 €
Total	732 578,57 €	669 024,31 €

O número médio de funcionários durante o período foi de 40, sendo em 31/12/2024 de 40. No exercício de 2023 o número medio de funcionários foi de 38.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

17.1. Artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento à alínea b) do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os honorários anuais relativos à prestação de serviços de Revisão Legal de Contas ascendem a 3.600 euros (sem IVA), não tendo sido faturados quaisquer outros serviços pela SROC, no ano de 2024. Em 31 de Dezembro de 2024 a dívida de honorários à SROC era de 0,00 euros.

17.2. Situação tributária e contributiva regularizada

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao Estado.

Em cumprimento do disposto no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), a Administração informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. Quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas: i) até doze meses após a data do balanço; e ii) após doze meses da data do balanço.

Não aplicável.

18.2. A quantia e a natureza de elementos isolados dos rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

Foi efetuado Pelo Município a cobertura de prejuízos no valor de 279.000 euros.

18.3. A proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

O resultado líquido do período de 2024, positivo no montante de 338,03 euros, será aplicado em resultados Transitados.

18.4. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

18.4.1. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2024			Situação em 31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11,83 €	0,00 €	11,83 €
Total do activo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11,83 €	0,00 €	11,83 €
Passivos						
Imposto sobre o rendimento	28 882,13 €	0,00 €	28 882,13 €	28 369,56 €	0,00 €	28 369,56 €
Retenção de impostos s/ rendimento	1 973,41 €	0,00 €	1 973,41 €	1 647,92 €	0,00 €	1 647,92 €
Imposto sobre valor acrescentado	20 634,42 €	0,00 €	20 634,42 €	10 066,82 €	0,00 €	10 066,82 €
Contribuições p/ Segurança Social	13 296,15 €	0,00 €	13 296,15 €	10 859,07 €	0,00 €	10 859,07 €
Total do passivo	64 786,11 €	0,00 €	64 786,11 €	50 943,37 €	0,00 €	50 943,37 €

Todos os saldos apresentados encontram-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo a empresa quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

18.4.2. Diferimentos

A conta de diferimentos do ativo engloba gastos com seguros e outros gastos a serem reconhecidos na demonstração de resultados do período de 2025, de acordo com o princípio

João
R

do acréscimo (especialização dos exercícios), assim como o contrato de publicidade com o Sport Clube Melgacense pelo montante de 32.000 euros assinado em 7 de Julho de 2017 e com termino em 7 de Julho de 2027 cujo ganho tem vindo a ser diferido.

18.4.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresentava a seguinte decomposição:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	138 585,66 €	108 352,27 €
Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	30 507,81 €	29 977,08 €
Publicidade e Propaganda	10 105,00 €	11 037,39 €
Vigilância e Segurança	- €	101,06 €
Honorários	57 433,28 €	54 150,43 €
Comissões	- €	1 293,63 €
Conservação e Reparação	80 700,86 €	23 892,61 €
Serviços bancários	1 927,35 €	- €
Outros	- €	- €
Materiais		
Ferramentas e ut. desg. rápido	7 577,14 €	5 326,31 €
Material de escritório	616,86 €	491,98 €
Artigos para oferta	6 970,34 €	1 538,86 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário	10 809,85 €	11 060,02 €
Outros Materiais	7 650,18 €	12 068,71 €
Energia e Fluidos		
Combustíveis	53 325,89 €	50 898,96 €
Água	26 137,60 €	15 118,33 €
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	16 617,19 €	15 540,48 €
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	9 636,96 €	7 263,46 €
Comunicação	6 147,24 €	6 786,49 €
Seguros	8 918,67 €	8 929,31 €
Contencioso e notariado	- €	- €
Total	473 667,88 €	363 827,38 €

18.4.4. Outros gastos / Outros rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, as rubricas da demonstração de resultados “Outros gastos e Outros Rendimentos e apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Outros gastos		
Impostos	84 360,74 €	- €
Correcções relativas a períodos anteriores	140,63 €	84 506,05 €
Donativos	3 500,00 €	3 000,00 €
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	- €	- €
Multas e penalidades	- €	- €
Juros de Mora	2 878,11 €	1 069,25 €
Outros	3 532,72 €	4 027,09 €
Total	94 412,20 €	92 602,39 €
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	481,37 €	489,46 €
Ganhos em inventários	2 119,59 €	2 568,67 €
Correcções relativas a períodos anteriores		- €
Outros não especificados	49,70 €	1 924,40 €
Total	2 650,66 €	4 982,53 €

18.4.5. Contrato comodato

A 19 de maio de 2016, em deliberação do Conselho de Administração, foi celebrado um contrato de comodato, através do qual foi cedido ao Sport Clube Melgacense dois campos de futebol com relvado, situados no Complexo desportivo e de Lazer Comendador Rui Solheiro, sito no Lugar de Monte Prado

19. Anexo Demonstrações Orçamentais NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

No corrente exercício foram melhorados os procedimentos de reconhecimento da contabilidade orçamental para efeitos da NCP 26.

Ainda assim, e por motivos de incompleta parametrização do sistema informático, existem alguns valores reconhecidos automaticamente em rubricas e subrubricas orçamentais que não correspondem às mais adequadas.

Ainda assim estas pequenas distorções não põem em causa os valores totais da receita e da despesa, da receita corrente, da despesa corrente, da receita de capital e da despesa de capital.

20. NCP 27 - Contabilidade de Gestão

Relativamente à contabilidade de gestão para efeitos da NCP 27 a empresa tem definidos os centros de custo e a inserção de valores com base no sistema informático.

No entanto, a informação obtida para efeitos de gestão baseia-se nos custos de atividade, não existindo ainda informação suficiente e detalhada, para efeitos de divulgação no Relatório de gestão conforme exigido nos parágrafos 34 a 37 da NCP 27.

Existindo expectativas que durante o próximo ano o sistema disponibilize toda a informação exigida.

Melgaço, 02 de Abril de 2025

O Contabilista Certificado,

Isidro Soares
CC Nº 55869

A Administração

[Assinatura]
Isidro Soares
Sandra Cristina Pires



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MELSPORT – MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, E.M.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 10.648.426 euros e um total de património líquido de 10.181.197 euros, incluindo um resultado líquido de 338 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MELSPORT – MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, E.M.** em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.589.891 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um



total de despesa paga líquida de reposições de 1.099.497 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao divulgado na nota 19 do Anexo.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 25.º, n.º 6, al. j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares – Sobre as demonstrações orçamentais” e excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, excepto quanto ao seguinte:

Conforme referido na nota 20 do Anexo ao Relatório de Gestão, a Entidade não incluí as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Guarda, 09 de Abril de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registo na CMVM com o n.º 20160413



MELGAÇO

**COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS**

**Relatório de Boas Práticas de
Governo Societário
2024**

I-Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório é elaborado e aprovado nos termos do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de Outubro. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., enquanto entidade pertencente ao Setor Público Empresarial (SPE), apresenta o relatório de boas práticas de governo societário, no qual consta informação anual sobre o funcionamento dos seus órgãos sociais, objetivos, enquadramento legislativo a que a empresa está obrigada e medidas de controlo que dispõe.

No ano de 2024 e conforme desenvolvido nos pontos seguintes, foram cumpridos os objetivos definidos pela tutela para a gestão da empresa.

II-Missão, objetivos e Políticas

1. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. foi constituída por deliberação da Câmara Municipal de Melgaço, na sua reunião de 19/11/2001, e da Assembleia Municipal de Melgaço, na sua sessão ordinária de 30/11/2011, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, com o propósito principal a gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos, recreativos, de lazer e serviços existentes ou a existir, futuramente, no concelho de Melgaço; a promoção, gestão e controlo de evento, projetos e programas de desenvolvimento desportivo; o fomento das mais variadas modalidades desportivas nas vertentes de competição, manutenção e lazer; criação e gestão de meios estruturais tendo em vista a formação e ensino ao nível do desporto, saúde e lazer; exploração de clubes de saúde como meios preventivos e terapêuticos; incentivar o fluxo turístico aproveitando as estruturas existentes e o entorno natural de toda a área do município.

A Escritura de constituição da empresa Melsport –Melgaço, Desporto e Lazer E.M., foi celebrada em 28/12/2001. Os estatutos foram publicados em 26/03/2002 na IIIª série do Diário da República.

Desde então, a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., está sediada no Centro de Estágios de Melgaço, lugar do Monte, União de Freguesias de Prado e Remoães

A Câmara Municipal de Melgaço, em 16/04/2018, deliberou aprovar a proposta de alteração de estatutos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. A alteração estatutária foi ratificada pela Assembleia Municipal de Melgaço em 21/04/2018.

2. A missão da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. é a de proceder à gestão do Complexo Desportivo de Melgaço de forma responsável e ambiciosa, bem como a promoção do Desporto na região, com vista a ser um verdadeiro agente de promoção do Desporto e de dinamização da economia local.
3. Para o desenvolvimento do seu objetivo foi atribuído à Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. a gestão e dinamização dos seguintes equipamentos: Centro de Estágios de Melgaço, Complexo das Piscinas da Vila de Melgaço e Piscinas da Área de Lazer do Centro de Estágios de Melgaço, sem prejuízo de outros equipamentos que, de futuro, lhe possam vir a ser atribuídas por deliberação camarária.

- 
4. A prestação de serviços de interesse geral pela Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. é objeto da celebração de contratos-programa com o Município de Melgaço que definirão os seus fundamentos, respetivas finalidades, montantes dos subsídios à exploração bem como a eficácia e eficiência pretendidas com os mesmos, para que possa ser medida a realização dos objetivos sectoriais.
 5. São fatores críticos de sucesso, a qualidade dos serviços prestados nos diferentes equipamentos, garantir o bom estado de conservação e funcionamento dos equipamentos municipais sob a sua responsabilidade.

III - Estrutura de Capital

1. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal, de gestão de serviços de interesse geral, com um capital social de 10.350.000€ (dez milhões trezentos e cinquenta mil euros), detido exclusivamente pelo Município de Melgaço, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dotada de capacidade e personalidades jurídicas.

IV - Participações Sociais e Obrigações detidas

1. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. não detém quaisquer participações ou obrigações noutras entidades

V-Órgãos Sociais e comissões

A. Modelo de Governo

1. Nos termos previstos no artigo 5.º dos Estatutos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., são Órgãos Sociais:
 - A Assembleia Geral;
 - O Conselho de Administração;
 - O Fiscal Único;
2. O mandato dos membros dos Órgãos Sociais tem a duração de 4 (quatro) anos, sendo coincidente com o dos titulares dos Órgãos Autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuidade de funções até à efetiva substituição.
3. O exercício de funções dos membros dos Órgãos Sociais é acumulável com o exercício de outras funções profissionais, sem prejuízo das incompatibilidades previstas na Lei.

B. Assembleia Geral

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Melgaço de 14/10/2021, foi designado 1 representante na Assembleia Geral e na primeira reunião da Assembleia Geral da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., em 27/10/2021 foram designados os restantes elementos da Assembleia Geral:

- **Presidente** – Dr. José Adriano Esteves Lima;
- **Vice – Presidente** – Eng.ª Maria de Fátima Sousa;
- **Secretária da Assembleia Geral** – Dr.ª Maria Sameiro Sousa Domingues Lima



Compete à Assembleia Geral:

- a) Deliberar sobre a eleição dos membros da Assembleia Geral;
- b) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente um Presidente e dois Vogais, indicando expressamente qual o Vogal que substitui o Presidente;
- c) Deliberar sobre a destituição dos membros do Conselho de Administração;
- d) Deliberar sobre a proposição de ações pela sociedade contra os membros do Conselho de Administração ou membros dos Órgãos de fiscalização e, bem assim, a desistência e transação nessas ações;
- e) Deliberar sobre a exoneração de responsabilidade dos membros do Conselho de Administração e/ou Fiscal Único;
- f) Deliberar sobre o aumento e a diminuição de capital;
- g) Deliberar sobre a realização e a amortização de suplementos;
- h) Deliberar sobre a aprovação dos planos de atividades anuais e plurianuais;
- i) Deliberar sobre a aprovação dos instrumentos de gestão previsional;
- j) Deliberar sobre a aprovação dos planos de investimentos anuais e plurianuais;
- k) Deliberar sobre a aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, a atribuição de lucros e o tratamento dos prejuízos;
- l) Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e a alienação, a oneração e/ou a locação de estabelecimento;
- m) Deliberar sobre a aprovação de preços, regulamentos e mapa de pessoal.

Reuniões da Assembleia

A Assembleia Geral reunir-se-á, pelo menos, uma vez por ano e sempre que for convocada, nos termos da Lei ou a requerimento do Conselho de Administração, do Órgão de Fiscalização ou dos accionistas que representem, pelo menos 10% do capital social.

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual
(início – Fim)			
2021-2025	Presidente	José Adriano Esteves Lima	-€
2021-2025	Vice-Presidente	Maria de Fátima Sousa	-€
2021-2025	Secretária Assembleia Geral	Maria Sameiro Sousa Domingues Lima.	€

C. Administração e Supervisão

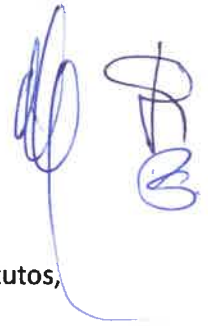
1. O Conselho de Administração foi eleito pela Assembleia Geral em 27/10/2021, sendo 1 Presidente e 2 vogais:
 - Presidente: Dr. Manoel Batista Calçada Pombal;
 - Vogal: José Custódio Domingues;
 - Vogal: Sandra Cristina Pires.
2. Apesar de apenas 1 dos membros do Conselho de Administração, seja titular de cargo executivo na entidade pública participante da Melsport – Melgaço, Desporto

e Lazer E.M., todos os elementos do Conselho de Administração, não são remunerados, a qualquer título, pelo exercício das suas funções;

3. O mandato dos membros dos órgãos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., em conformidade com o preceituado no nº5 do art.º 5º dos Estatutos, coincide com os órgãos autárquicos do Município de Melgaço.
4. Nos termos do artigo 26º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. é constituído por 3 elementos, sendo 1 Presidente e 2 vogais, conforme quadro infra:

Mandato	Cargo	Nome	Forma	Remuneração
(início – fim)				Anual
2021-2025	Presidente	Manoel Batista Calçada Pombal	Nomeação AG	-€
2021-2025	Vogal	José Custódio Domingues	Nomeação AG	-€
2021-2025	Vogal	Sandra Cristina Pires	Nomeação AG	-€

5. Todos os elementos do Conselho de Administração da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. depositaram na Procuradoria – Geral da República, nos 60 dias subsequentes à respetiva designação de tomada de posse, uma declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 22º n.º8 do Decreto-Lei n.º71/2017 de 27 de Março e artigo 11º da Lei n.º64/93 de 26 de Agosto.
6. Apresentaram ainda no Tribunal Constitucional, a declaração dos seus rendimentos, bem como o seu património e cargos sociais, nos termos do Regime Jurídico de Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos, conforme imposto pelo artigo 1º da Lei n.º4/83 de 2 de Abril.
7. Para além de todas as competências que por Lei ou pelos Estatutos lhe sejam conferidas, compete ao Conselho de Administração praticar todos os atos necessários à correta prossecução das atribuições gerais e específicas da empresa nomeadamente:
 - a) Emitir parecer sobre matérias que a Câmara Municipal de Melgaço entender dever submeter-lhe, no âmbito das suas competências e das atribuições do Município;
 - b) Elaborar anualmente os instrumentos de gestão previsional e os documentos de prestação de contas;
 - c) Elaborar o quadro de pessoal e respetivo estatuto remuneratório;
 - d) Promover a contratação de pessoal;
 - e) Celebrar os contratos necessários à prossecução do seu objeto;
 - f) Autorizar a execução de trabalhos e de obras fixando os seus termos e condições;
 - g) Contrair empréstimos, angariar financiamentos e realizar outro tipo de operações tendo em vista a realização do seu objeto;
 - h) Adquirir, transmitir e alienar direitos e bens;
 - i) Organizar os serviços e exercer o poder diretivo e disciplinar;

- 
- j) Constituir mandatários;
 - k) Organizar e manter atualizado o cadastro de bens;
 - l) Praticar os demais atos que lhe sejam cometidos pelos presentes Estatutos, pela Lei e pela Câmara Municipal de Melgaço;
 - m) Por delegação do Município, instaurar processos de contra-ordenação e aplicar as correspondentes sanções, quando ateste a violação dos Regulamentos que regem o serviço público a cargo da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.
8. O Conselho de Administração poderá delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e as condições do seu exercício;
9. As notas curriculares dos membros do Conselho de Administração encontram-se disponíveis para consulta em <https://www.melsport.pt/melsport/orgaos-sociais/>

Principais competências do Presidente do Conselho de Administração

1. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
 - a) Coordenar a atividade do Órgão e superintender nos serviços e na orientação geral das atividades da empresa;
 - b) Convocar e presidir às reuniões;
 - c) Representar a empresa em juízo e fora dela;
 - d) Providenciar a correta execução das deliberações;
2. O Presidente tem o direito de veto sobre as deliberações que repute contrárias à Lei, aos Estatutos ou ao interesse público;
3. Nas suas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração designado nos termos da alínea b), do n.º 9, do artigo 6.º dos Estatutos;
4. O Presidente ou quem o substituir terá voto de qualidade.

Reuniões e Deliberações do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração reunirá, ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou por requerimento da maioria dos seus membros;
2. O Conselho de Administração não poderá funcionar sem a presença da maioria dos seus membros;
3. O Presidente ou quem o substituir terá voto de qualidade.
4. As Atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes na reunião

D. Fiscalização

A fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com poderes de vigência, fiscalização e verificação legalmente previstos.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Em conformidade com o disposto no nº3 do art.º 26.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, e de acordo com o preceituado no nº4 do art.º 5.º dos Estatutos, a Assembleia Municipal de Melgaço deliberou, na sua sessão de 25 de Novembro de 2017, designar a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões & Associados, S.R.O.C., Lda, sociedade inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 176, representada pelo Dr.

Vítor Manuel Lopes Simões, Revisor Oficial de Contas n.º 780, como fiscal único e Dr. João Andrade Nunes, ROC n.º 1062, como fiscal único suplente da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

F. Auditor Externo

De acordo com os Estatutos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., não existe Auditor Externo.

VI – Organização Interna

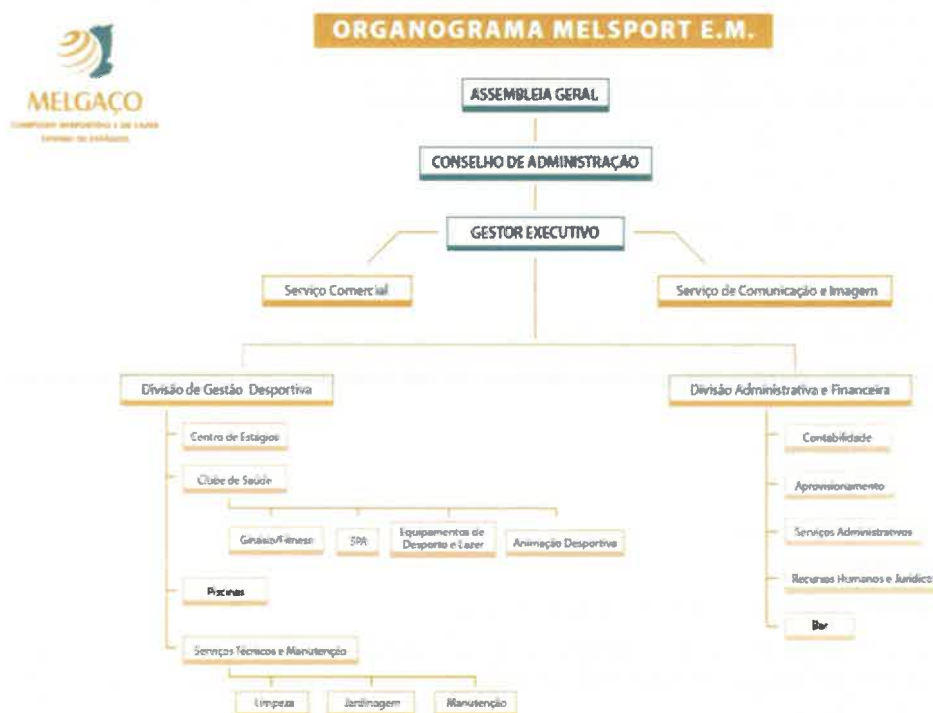
A. Estatutos e Comunicações

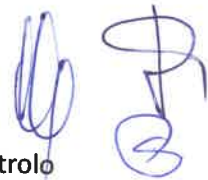
1. Os Estatutos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., são alterados mediante proposta do Conselho de Administração e submetidos à competente aprovação, sendo sujeitos ao respectivo registo comercial, encontrando-se disponíveis para consulta em <https://www.melsport.pt/melsport/documentacao/>

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. A estrutura orgânica da empresa assenta num conjunto de princípios fundamentais inerentes ao desenvolvimento da actividade, que deverão estar bem definidos e implementados na organização. Os principais valores pelos quais se rege a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. são a eficiência, a excelência, a integridade, a inovação e a responsabilidade social.

Estrutura Orgânica



- 
2. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., dispõe de um Sistema de Controlo Interno, nomeadamente dos meios monetários de forma a garantir procedimentos relacionados com os diferentes intervenientes.
 3. Considerando o teor da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente que a atividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, deve pautar-se por princípios de interesse geral (prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração), e que o fenómeno da corrupção constitui uma violação clara desses princípios, foi elaborado um Plano de Prevenção de Riscos e Informações Conexas.

C. Regulamentos e Códigos

1. A empresa dispõe de regulamentos internos em áreas críticas, nomeadamente no que diz respeito às atividades que envolvem mais utilizadores e/ou organização interna e externa é fundamental para o desenvolvimento da sua atividade. Neste caso a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., dispõe dos seguintes regulamentos:
 - Regulamento do Complexo das Piscinas da Vila de Melgaço;
 - Regulamento Controlo e Registo biométrico
 - Regulamento prevenção e consumo de bebidas alcoólicas e substâncias proibidas

D. Deveres especiais de informação

1. A Empresa utiliza o site: <https://www.melsport.pt/melsport/documentacao/> para o cumprimento dos deveres de informar a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente o reporte económico – financeiro:
 - Prestação de Contas;
 - Documentos Previsionais;
 - Contratos-programa.

E. Sítio da Internet

1. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. na sua página eletrónica oficial no sítio: <https://www.melsport.pt/> divulga várias informações referentes à empresa nomeadamente:
 - Estatutos;
 - Serviços;
 - Orientações Estratégicas.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.

1. Nos termos do artigo 45.º, alínea a) da Lei 50/2012 de 31 de agosto, a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., presta serviços de interesse geral nos seguintes equipamentos:
 - Centro de Estágios de Melgaço;
 - Complexo das Piscinas da Vila de Melgaço;
 - Complexo das Piscinas da Área de Lazer do Centro de Estágios de Melgaço.

VII - Remunerações



A. Competência para a determinação

1. A afixação ou atribuição de remunerações aos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral respeitando os limites definidos por Lei.

B. Comissão de Fixação de remunerações

Não se aplica à Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

C. Estrutura das Remunerações

1. Em conformidade com as disposições previstas no artigo 30º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, os membros dos Órgãos do Município que exerçam funções nos Órgãos Sociais da Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer E.M., não são remunerados.
2. Os membros do Conselho de Administração não têm direito a quaisquer benefícios, regalias ou prémios.

D. Divulgação das Remunerações

Não se aplica à Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

VIII – Transações com Partes Relacionadas e Outras

1. O Capital Social da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. é detido a 100% pelo Município de Melgaço, dispondo a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. de total autonomia financeira e patrimonial, nos termos dos Estatutos.
2. O Município de Melgaço exerce a sua função de único titular do Capital Social, podendo ser livremente alterado através de dotações e outras entradas, bem como mediante incorporação de reservas, conforme previsto nos termos do artigo 22º dos Estatutos da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.
3. A 31 de Dezembro de 2024 encontra-se contabilizado um Contrato-Programa com referência ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, compreendendo a atribuição de uma contrapartida financeira no valor de 374.485,20€

IX – Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

1. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., consciente do seu papel enquanto entidade pertencente ao Setor Público Empresarial, reconhece que a existência de uma política de sustentabilidade, constitui um pilar fundamental para o sucesso da promoção e gestão dos equipamentos coletivos sob alçada da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., nomeadamente na prestação de serviços nas áreas desportivas, recreativas e de lazer, bem como das áreas sociais e inclusivamente culturais, ou seja, a prossecução de serviços de interesse geral.

Nesse âmbito, são componentes da nossa política de sustentabilidade os seguintes pontos:

- a. Celebrar Contratos –Programa anuais, para definir as condições de cooperação financeira entre o município e a empresa;
- b. Assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato-Programa;
- c. A promoção do acesso da comunidade local a bens e serviços desportivos e de lazer que tenham lugar nos equipamentos que detém sob sua gestão;
- d. Facilitar a utilização de equipamentos, em condições especiais, designadamente de ordem financeira, por parte da comunidade escolar, de clubes desportivos e

de outras entidades de reconhecido interesse público, como instituições particulares de solidariedade social;

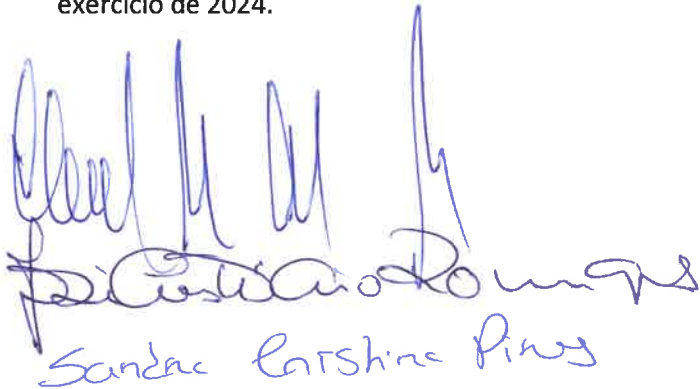
- e. Projetar a empresa do ponto de vista da exploração e do financiamento de forma a obter ganhos de qualidade e racionalidade próprios de uma entidade empresarial, de forma a evitar a atribuição de subsídios de equilíbrio financeiro por parte do Município;
- f. Para o cumprimento dos pressupostos de gestão enunciados, a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., dispõe de mecanismos internos, envolvimento e participação ativa dos seus colaboradores

X – Avaliação do Governo Societário

1. No Ano de 2024, a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., cumpriu as obrigações e compromissos assumidos com o Município de Melgaço.

XI – Anexos do RGS

1. Ata do Conselho de Administração de 02 de Abril 2025 de aprovação do Relatório do Governo Societário de 2024.
2. Ata da Assembleia Geral de 09 de Abril 2025 de aprovação da prestação de contas do exercício de 2024.



Sandra Larshine Pires

ACTA ORDINÁRIA NÚMERO 32

Aos 09 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, realizou-se nas instalações da sede social, uma Reunião Assembleia Geral da sociedade “MELSPORT – Melgaço Desporto e Lazer, EM.”, em Monte-Prado, freguesia de Prado, concelho de Melgaço, com o número de pessoa coletiva 505922274 e matrícula na conservatória do Registo Comercial de Melgaço 021128.

Membro do Órgão	Cargo	P/F
José Adriano Esteves Lima	Presidente	P
Maria de Fátima Sousa	Vogal	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vogal	P

P- Presença F- Falta

Na reunião da Assembleia Geral, convocada de acordo com os Estatutos, estiveram também presentes os membros do Conselho de Administração, Dr. Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente, Sr. José Custódio Domingues, Vogal e a Dr.ª Sandra Cristina Pires, também vogal.

Aberta a reunião pelo Presidente da Assembleia Geral, este Órgão tomou as seguintes deliberações:

Assunto nº 1

Análise dos documentos de prestação de contas exercício de 2024

Deliberação:

Conforme disposto na alínea k) do n.º 9 do art.º 6º dos Estatutos, compete à Assembleia Geral deliberar sobre os documentos de prestação anual de contas. Os documentos incluem: o Relatório de Gestão, que integra no ponto 6, a proposta de aplicação de resultados; o Balanço, em 31 de dezembro de 2024; a Demonstração de Resultados por Natureza; a Demonstração de Fluxos de Caixa; a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Presidente do Conselho de Administração referiu-se à prestação de contas de 2024, que o Relatório de Gestão, e os respetivos anexos, retratam de forma exaustiva, quer



quanto às atividades desenvolvidas pela empresa, quer à respetiva expressão contabilística e de gestão.

Da prestação de contas relativa ao exercício de 2024, elaborada de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, o Conselho de Administração entende destacar o seguinte:

- O Total de Gastos registou um acréscimo de 13,87%, comparativamente com o exercício anterior, revelando que o aumento verificado resultou, substancialmente, da rubrica de Fornecimento e Serviços Externo (30,19%)
- A Conta Rendimentos evidencia um acréscimo de 13,94% relativamente a 2023, que se deve essencialmente ao aumento Serviços Prestados (14,79%)
- O exercício de 2024 apresenta um resultado líquido positivo de 338,03€;

Após a apresentação dos Documentos de Prestação de Contas, foi apresentado o parecer do Fiscal Único da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., e o resultado da certificação legal de contas, emitidas em conformidade. O Revisor Oficial de Contas considerou que o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2024, devem merecer a aprovação da Assembleia Geral, e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., no termo do exercício em análise.

Conhecida a informação prestada pelo Fiscal Único, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2024, que foram aprovados por unanimidade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que os documentos aprovados serão submetidos ao Município de Melgaço para cumprimento das disposições legais e estatutárias sobre os deveres de informação da empresa ao órgão executivo da entidade pública participante.

O Presidente do Conselho de Administração informou que os documentos serão disponibilizados na página oficial da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M na internet e submetidos ao Tribunal de Contas.

Assunto nº 2

Aplicação de Resultados

Deliberação:

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados que integra o Relatório do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que, quanto à aplicação de resultados obtidos em 2024, no montante de 338,03 €, o Conselho de Administração propõe que os mesmos sejam aplicados da seguinte forma:

- Resultados Transitados: 338,03€

Posta à votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovada, por unanimidade

Assunto nº 3

Relatório de Governo Societário 2024.

Deliberação:

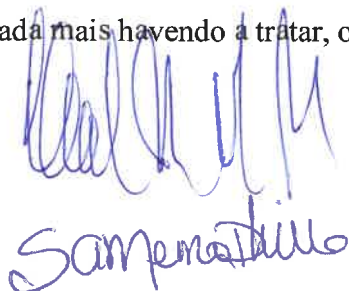
Compete à Assembleia Geral Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da empresa. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que procedesse à apresentação do Relatório de Governo Societário 2024.

O Presidente do Conselho de Administração usou da palavra para informar que o Relatório de Governo Societário 2024 foi elaborado nos termos do art.º 54.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro.

Informou ainda o Presidente do Conselho de Administração da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., enquanto entidade pertencente ao Setor Público Empresarial apresenta no relatório informação anual sobre o funcionamento dos seus órgãos sociais, objetivos, enquadramento legislativo a que a empresa está obrigada e medidas de controlo que dispõe.

Posto à votação, Relatório de Governo Societário 2024 foi aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente Assembleia Geral deu por encerrada a sessão.



Samuel

ACTA EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 520

Aos 02 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, realizou-se na Sede Social, uma Reunião do Conselho de Administração da sociedade “MELSPORT – Melgaço Desporto e Lazer, EM.”, sita em Monte-Prado, freguesia de Prado, concelho de Melgaço, com o número de pessoa coletiva 505922274 e matrícula na conservatória do Registo Comercial de Melgaço 021128.

Membro do Órgão	Cargo	P/F
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente	P
José Custódio Domingues	Vogal	P
Sandra Cristina Pires	Vogal	P

P- Presença F- Falta

Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações:

Assunto nº 1

Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2024

Deliberação:

Conforme disposto n.º 1 do art.º 25º dos Estatutos, o Presidente do Conselho de Administração apresentou os documentos de prestação anual de contas. Os documentos incluem: o Relatório de Gestão, que integra no ponto 6, a proposta de aplicação de resultados; o Balanço, em 31 de dezembro de 2024; a Demonstração de Resultados por Naturezas; a Demonstração de Fluxos de Caixa; a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo às Demonstrações Financeiras e os mapas de depreciações e amortizações

O Relatório de Gestão, e os respetivos anexos, retratam de forma exaustiva, quer quanto às atividades desenvolvidas pela empresa, quer à respetiva expressão contabilística e de gestão.

Da prestação de contas relativa ao exercício de 2024, elaborada de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, o Conselho de Administração entende destacar o seguinte:

- O Total de Gastos registou um acréscimo de 13,87%, comparativamente com o exercício anterior, revelando que o aumento verificado resultou, substancialmente, da rubrica de Fornecimento e Serviços Externo (30,19%)
- A Conta Rendimentos evidencia um acréscimo de 13,94% relativamente a 2023, que se deve essencialmente ao aumento Serviços Prestados (14,79%)
- O exercício de 2024 apresenta um resultado líquido positivo de 338,03€;
- Quanto à aplicação dos resultados obtidos em 2024, no montante 338,03€, o Conselho de Administração propõe que os mesmos sejam aplicados da seguinte forma:

- Resultados Transitados: 338,03€

Os Documentos de Prestação de Contas 2024 foram remetidos ao Fiscal Único da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., para obtenção do competente relatório e parecer, bem como a respetiva Certificação Legal de Contas, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., no termo do exercício em análise.

O Presidente do Conselho de Administração colocou à votação os Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2023/24, que foram aprovados por unanimidade.

O Presidente do Conselho de Administração informou que os documentos aprovados serão submetidos para apreciação da Assembleia Geral.

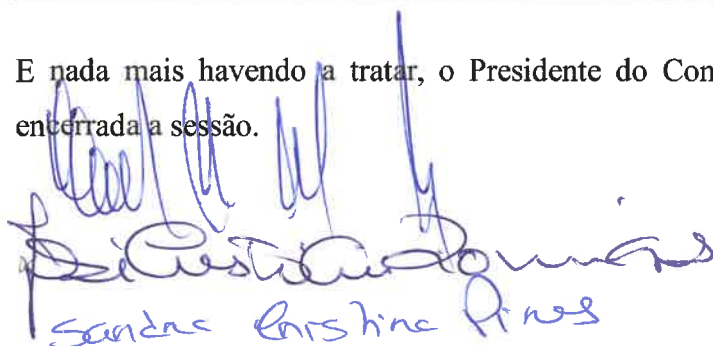
Assunto nº 2

Relatório de Governo Societário 2024.

Deliberação:

O Presidente do Conselho de Administração, apresentou o Relatório de Governo Societário 2024, no âmbito do cumprimento por parte das Entidades do Setor Público Empresarial, conforme disposto no artigo 54.º do Decreto – Lei n.º133/2013 de 03 de Outubro

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a sessão.



Sandra Christine Alves